



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL  
GABINETE DO PREFEITO

---

PORTARIA Nº 102/2016 – GP.

**“NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A  
EQUIPE DE TRANSIÇÃO”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 112 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais e **CONSIDERANDO**,

I - Que a transmissão de mandato de Chefe do Poder Executivo Municipal deve pautar-se pelos princípios da continuidade administrativa, da boa-fé, da transparência na gestão pública, da probidade administrativa e da supremacia do interesse público;

II – Que a transmissão de mandato é o processo que objetiva propiciar condições para que o administrador público sucessor possa receber de seu antecessor todos os dados e informações necessárias a implantação do novo programa de gestão, desde a data de sua posse;

III – O documento protocolado, datado de 14 de outubro do corrente ano, assinado pela Sra. Benedita Vilma Lima – Prefeita eleita para Governar o Município de São João do Arraial na gestão 2017/2020, em que livremente indica representantes para compor a equipe de transição e;

IV – A Instrução Normativa n. 001/2016, de 08 de novembro de 2012, do Tribunal de Contas do Estado de Piauí, em que Dispõe sobre o Processo de Transição Governamental Municipal e da outras providências, por ocasião da transmissão de mandato.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os integrantes abaixo relacionados, para proceder o levantamento da situação administrativa municipal, devendo promover a coleta, guarda e análise de todos os documentos necessários a emissão de relatório conclusivo sobre as informações extraídas da respectiva documentação, encaminhando ao atual e futuro mandatário, a saber:

**I – Indicação da Prefeita eleita:**

- ✓ Abdoral Melo da Silva – Coordenador;
- ✓ Gislândia Maria Lima Barros – Membro;
- ✓ Daniel da Paz de Sampaio Alves – Membro;
- ✓ Paulo Nascimento de Araújo – Membro;

**II – Indicação do Prefeito Municipal atual:**

- ✓ João Alves da Cruz – Controlador – Coordenador;
- ✓ Antonio Miranda de Sousa – Assessor técnico – Membro;
- ✓ Francisco José Cardoso da Rocha – Sec. Mun de Administr. e Finanças – membro;
- ✓ Alcione Magalhães do Nascimento – Tesoureira Geral – membro.



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL

GABINETE DO PREFEITO

---

**Parágrafo único.** A equipe prevista no “caput” deste artigo será coordenada pelos senhores: Abdoral Melo da Silva e João Alves da Cruz.

**Art. 2º** A Comissão de Transição tem por finalidade propiciar ao Chefe do Poder Executivo em término de mandato, informar ao Prefeito eleito sobre as ações, projetos e programas em andamento, visando dar continuidade à Gestão Pública e, à Prefeita eleita, antes da sua posse, conhecer, avaliar e receber do atual Chefe do Poder Executivo todos os dados e informações necessários à elaboração e implementação do Programa do novo Governo.

**Art. 3º** Os trabalhos da Comissão de Transição dar-se-ão entre 20 de outubro de 2016 à 20 de dezembro de 2016

**Art. 4º** Os trabalhos a serem desenvolvidos por força desta Portaria, serão considerados serviços públicos relevantes.

**Art. 5º**– Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

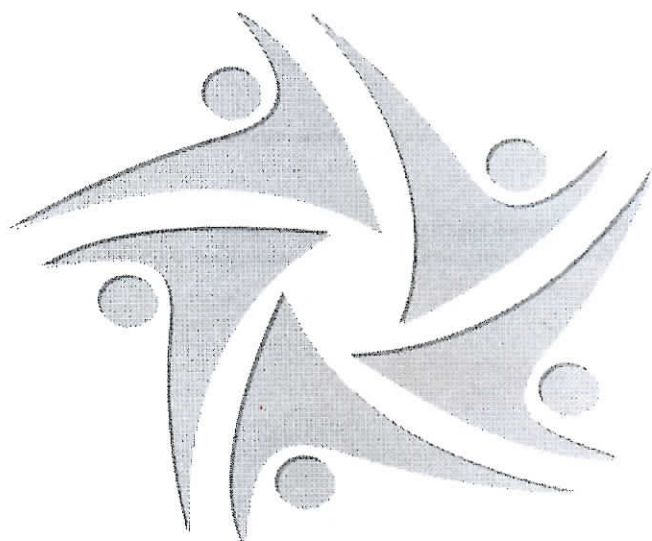
Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUÍ** em 20 de Outubro de 2016.

**ADRIANO CASTELO BRANCO RAMOS RODRIGUES**

Prefeito Municipal

Adriano Castelo Branco Ramos Rodrigues  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF 932 720 063-20  
São João do Arraial - PI



Prefeitura Municipal de São João do Arraial – Piauí

Av. Vicente Augusto, 556 – São João do Arraial – CEP 64.155-000

CNPJ: 01.612.609/0001-84 Fone (86) 3385 1106. E-mail [prefeito@sj.a.pi.gov.br](mailto:prefeito@sj.a.pi.gov.br)